



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow
DIRETORIA DE ENSINO

Implementação das Práticas Profissionais na Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Unidade: Maria da Graça

Curso da EPTNM: Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho

E-mail (institucional) da Coordenação: coordsegtrabmg@grupo.cefet-rj.br

Coordenador do Curso (com siape): Beatriz Martins Teixeira, siape 1717582

Professor(es) Supervisor(es) de Prática Profissional (com siape): Roberto Rodrigues de Oliveira (siape 2100024); Roberto Mingozi (siape1804293); Rayana Vinagre (siape 1595126); Francisco Moysés de Carvalho Neto (siape 2413248); Maria Regina Lemos Guimarães (siape 1605590); Cláudia Araújo Mendes (siape 1660779); Ivan Gaspar (siape 1181773); Beatriz Martins Teixeira (siape 171582)

Professor(es) Orientador(es) de Estágio Supervisionado (com siape): Roberto Rodrigues de Oliveira (siape 2100024); Roberto Mingozi (siape1804293); Rayana Vinagre (siape 1595126); Francisco Moysés de Carvalho Neto (siape 2413248); Maria Regina Lemos Guimarães (siape 1605590); Cláudia Araújo Mendes (siape 1660779); Ivan Gaspar (siape 1181773); Beatriz Martins Teixeira (siape 171582)

Número máximo de discentes a serem atendidos por cada Professor Supervisor de Prática Profissional: 15

Indique na possibilidades apresentadas, os tipos de Práticas Profissionais adotadas pela Coordenação, de acordo com o Capítulo III da [Resolução Cepe Nº19/2024](#), e ainda, as cargas horárias mínimas e máximas, para cada opção:

Atividades a serem consideradas para composição de carga horária de Prática Profissional	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
a. Experimentos e atividades específicas em ambientes especiais.	0	0
b. Disciplinas específicas de laboratório (destinadas a prática profissional).	0	60
c. Projetos de ensino, extensão e pesquisa, devidamente registrados.	0	160
d. Visitas técnicas, culturais e atividades artísticas.	0	60
e. Simulações replicáveis, tais como Modelos Diplomáticos, resultantes de projetos orientados.	0	0
f. Estágio profissional supervisionado obrigatório.	0	0
g. Estágio profissional supervisionado não-obrigatório.	0	320

h. Pesquisas individuais e em equipe vinculadas a projetos institucionais ou em instituições parceiras do Cefet/RJ.	0	160
i. Prestação de serviços, voluntários ou não.	0	100
j. Trabalhos de suporte técnico a atividades acadêmicas e artísticas.	0	60
k. Desenvolvimento de instrumentos e/ou equipamentos.	0	0
l. Trabalho de conclusão de curso ou similares.	0	320
m. Exercício de atividade de Jovem Aprendiz ou Trainee.	0	320
n. Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica ou profissional.	0	60
o. Atuação como empresário, inclusive MEI.	0	0
p. Atuação profissional em área correlata ao curso.	0	320
q. Monitorias de disciplinas técnicas.	0	60
r. Monitorias de disciplinas técnicas envolvendo atividades de laboratório.	0	60
s. Publicação de trabalho científico.	0	160
t. Apresentação oral de trabalho científico.	0	160
u. Obtenção de Certificações na área do Curso.	0	100
v. Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado.	0	100
w. Atuação técnica na organização e/ou operacionalização de eventos internos e/ou externos.	0	60

Observação 1: A carga **horária máxima** obrigatória das Práticas Profissionais não pode exceder 320 horas, salvo exceções quando essa carga horária for determinada pelos Conselhos Profissionais ou Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Observação 2: Outras atividades que não estejam previstas, dependerão de aprovação do colegiado do curso, com juntada de ata devidamente assinada pelos participantes.